



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 118, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

**INSTITUI O PROGRAMA
MUNICIPAL FISCAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARAO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 11930, de 23.06.2003.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal, para o exercício de 2021, com o objetivo de levar aos estudantes e a sociedade em geral conhecimentos e informações sobre a administração pública, sensibilizar o cidadão para a função socioeconômica do tributo, incentivar a sociedade ao acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de sua arrecadação, e criar condições para uma relação harmoniosa entre o ente público e o cidadão.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal Fazenda e Secretaria Municipal da Educação o planejamento e gerenciamento das ações do Programa Municipal de Educação Fiscal.

Parágrafo Único: As ações desenvolvidas terão como público alvo os estudantes das escolas municipais e sociedade em geral.

Art. 3º O Programa Municipal de Educação Fiscal desenvolverá ações durante o ano envolvendo o tema Educação Fiscal.

Parágrafo Único: Como instrumento de apoio para o desenvolvimento das ações, será feito uso de material disponibilizado pelo Programa Estadual de Educação Fiscal, do Governo do Estado do Rio Grande Sul.



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal de Educação juntar materiais relativos às ações implementadas nas escolas municipais e repassar os mesmos à Secretaria Municipal da Fazenda, para fins de comprovação semestral junto ao Programa de Integração Tributária – PIT.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Jaguarão, 02 de Junho de 2021.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se